PROJETO DE LEI Nº 147/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania Crescer Melhor da Boca do Rio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania Crescer Melhor da Boca do Rio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2014.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania Crescer Melhor da Boca do Rio, organização não governamental, com sede e foro na Rua João Nunes da Mata n. 248, Bairro Boca do Rio, CEP 41.705-030, Salvador-Bahia, é uma entidade civil, fundada em 22 de janeiro de 1999, de caráter educativo e promocional, sem fins lucrativos que tem como finalidade proporcionar aos egressos o aprendizado de novas profissões, a fim de possibilitar a sua reintegração como cidadão útil na comunidade, capaz de desenvolver atividades oportunas para o meio em que vive, resultando também na sua realização pessoal.

Entre outras finalidades, a organização prioriza a realização de trabalhos em prol da criança e do adolescente, visando ao aprimoramento cultural, a promoção da assistência social, bem como ao desenvolvimento social e combate à pobreza. Oferece ainda cursos para que sobressaiam habilidades inatas ou adquiridas, dirigindo o cidadão para o exercício de atividades que proporcionem seu sustento e de seus familiares.

A entidade promove seminários e fóruns objetivando incentivar a criação de escolas de ensino complementar, apoia a formação de grupos de teatro, música e desenvolve outras atividades culturais, além de promover o

assessoramento de entidades comunitárias para a criação de pequenas empresas, voltadas para a formação de mão de obra e a criação de empregos.

Atualmente, a Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania Crescer Melhor da Boca do Rio abre mais uma frente de trabalho, integrando-se na luta pela promoção da paz, apoiando ações governamentais e não-governamentais, contribuindo com a formulação de um futuro melhor para crianças, jovens, adultos e idosos, o que demonstra a sua importância para a comunidade, razão pela qual encaminho a presente proposição para que seja aprovada pelos meus pares.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2014.

TOINHO CAROLINO